



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 49/2022 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo SEI n.º 0002161-07.2017.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V no art. 2º da Portaria Presidência nº 164/2017 TRE/PRE/DG/GABDG, de 18 de abril de 2017, publicada no DJE nº 1717, em 20 de abril de 2017, que instituiu o Escritório de Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação (EP/STI), com a seguinte redação:

“V – Consultor do Gabinete da Secretaria de TI (GABSTI) – o oficial de gabinete da STI;”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente, em 21/02/2022, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158794** e o código CRC **6C443AE3**.